

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8105/93  
de 10 de agosto de 1993

N.º 978 de 11/08/93

Denomina a Rua 33, no loteamento  
Campos de São José, de Roberto  
Bianchi.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no  
uso de suas atribuições, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Mu-  
nicípio e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 002/DF0-93;

D E C R E T A,

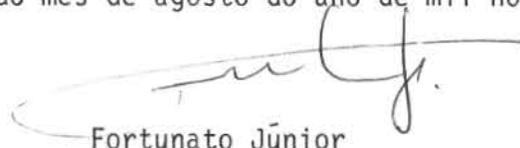
Artº 1º - Fica denominada **ROBERTO BIANCHI** a Rua 33,  
situada no loteamento Campos de São José, neste Município.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de  
agosto de 1993.

  
Ângela Moraes Guadagnin  
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Se-  
cretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e  
noventa e três.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação do Vereador Itamar Coppio)